

L E I N. 9.858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 15 do Loteamento Pinheirinho dos  
Palmares II de Rua Sebastião de Faria.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

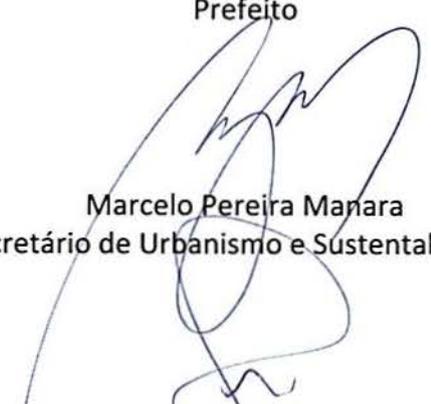
Art. 1º Fica a Rua 15, localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, denominada Rua Sebastião de Faria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 437/2018, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)